Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 353/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Recolhimento de entulhos no Núcleo JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando o recolhimento periódico de entulhos no Núcleo JK, em especial na Rua Alberto Pasqualini.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13279
20/08/90
Diretor da Secretaria

1.409/90